

AEM 875
CE 45
AAG SÃO
JOÃO DA
PESQUEIRA

Acta da assembleia de apuramento:

Nos vinte dias do mez de Março de mil
oite centos e setenta, nesta Villa de São João
da Pesqueira e Paço do Concelho della pelas
nove horas da manhã comparecer o Cida
dão José Luciano de Loureal presidente da
commissão de recenseamento eleitoral e neo
qualidade presidente da assembleia do ap
puramento da eleições de um Deputado pelo
circulo numero quarenta e cinco a qual
se procedeu no dia treze do corrente
mez e a chamadas os tambem presentes os
cidadãos Antonio Augusto da Cunha Coutinho
Antonio Dias Figueiredo Costa e Oliveira
portadores da acta original da assembleia
de São João da Pesqueira, Antonio Augusto
Moura Almeida e José Bernardino Ribeiro
portadores da acta original da assembleia
de Troncoz, e Christiano Massimo da Fonseca
e Francisco Manoel d'Almeida portada
res da acta original da assembleia de
Penedona, e Antonio da Costa Costa Ferreira
Jornes e Francisco Antonio Botto de Carva
lha portadores da acta original da assembleia
de Taboão, José Correia da Costa Sampardo
e Gaspar Ferreira Vaz Mourao portadores
da acta original da assembleia dos
Olivares, e José Bernardino Ferreira e Joaquim
Cardoso e Cunha portadores da acta origina
l da assembleia de Asmareas, e assim
assim estando presentes o Administrador
do Concelho de São João da Pesqueira
Francisco Maria Correia das Neves, propo

proprio o Presidente para secretarios
os cidadãos Antonio Augusto da Cunha Lou-
reiro e Francisco Manuel d'Almeida, pa-
ra secretarios os cidadãos Christiano Maxi-
mo da Fonseca e Antonio Augusto Pereira
Pimenta e para revisadores os cidadãos,
Francisco Antonio Belli de Carvalho, Anto-
nio da Costa Couto Ferrreira Gomes, Gaspar
Ferreira Bar Mouram e Joaquim Carde-
zo da Cunha, convidando a passarem
para o todo do acto a que approvarem
esta proposta, e para esqneros a que
a regeitassem, e sendo approvada esta
proposta pela assembleia passarem todos
a cumprir os seus lugares na mesma que
assim ficou constituida. E sendo o
Presidente da assembleia representado
fichadas e fornecidas as copias das actas
que se recebem das assembleias provinciaes
na conformidade do artigo segundo e do
paragrafo primeiro do Decreto de trez de
de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e
dois assim como os portadores as actas ori-
ginaes e o Administrador do Concelho as
copias que existiam em seu poder, pro-
cedeu-se a nomeação de seis commissarios pa-
ra examinarem as mesmas actas, sendo
propostos para a primeira os cidadãos An-
tonio Augusto Pereira Pimenta e Francisco
Manuel d'Almeida, para a segunda José Bernar-
do Ferrreira e Joaquim Cardoso da Cunha, pa-
ra a terceira Gaspar Mouram e José
Ernesto da Costa Sampayo, para a quarta Chri-
stiano Maximo da Fonseca e José Bernardi-
no Ribeiro, para a quinta Antonio da Costa
Couto Ferrreira Gomes e Francisco Antonio

Bella de Carvalho, e para o cívico Antonio Augusto da Cunha Coutinho e Antonio de Souza Figueiredo Costa e Oliveira, os quaes todos foram approvados pela assembleia observando-se na distribuição das actas pelas comissões, e presente ao artigo oitenta e tres do citado decreto. Entendendo ainda as secções para as comissões se occuparem do exame das actas e do apuramento do voto apresentariam depois os seus pareceres escriptos, e com respeito á assembleia de Trovoes fariam-se notas que da respectiva acta e caderno de descargas constava terem anexo na forma quatro centas e vinte listas, e nos escriptos appareceram quatro centas e quarenta e quatro que foram pela assembleia e por elle approvados, precedendo logo a leitura do apuramento geral do voto na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado da qual verificou-se que o numero dos votantes do lado o cívico foi de dois mil oitocentos e trinta e seis sendo uma lista branca e por isso o numero real dos votantes foi de dois mil oitocentos e trinta e cinco, tendo obtido, digo, foi de dois mil oitocentos e quarenta e dois, sendo uma lista branca, e por isso o numero real do votante foi de dois mil oitocentos e quarenta e um, tendo obtido o cidadão Antonio Paes de Sousa e Castro dois mil quatrocentos e hum voto, o cidadão José Aguilas Ferreira Cardoso quatrocentos e sessenta e hum, Antonio Xavier de Souza Monteiro dois, Antonio da Costa Couto Ferreira Jones hum voto: apparecendo assim vinte e quatro votos a mais do que o numero real do votantes, como assim

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

já se votou, apresentado neste sentido o seu parecer que foi approvado pela assembleia. Reconhece-se por este modo que o cidadão Antonio Paes de Sousa e Castro obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o Presidente proclama em voz alta eleito Deputado pelo circulo numero quarenta e cinco, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle outorgaram ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos electores, faga dentro do limite da Carta Constitucional e do acto eleitoral a mesma, tudo quanto for em conformidade de seu genero da Mascão. E dando-se em cumprimento ao disposto nos artigos mencionados e dando a nomeação e qualificação da constituição se houve por dissolvida a assembleia, do que se lavrou esta acta que em Christano Maximino da Fonseca secretario co-crevi e assignei com todos os votos da mesa a

João Luciano de Sousa

Antonio Augusto de Sousa

Francisco Manoel de Almeida

Antonio Augusto de Sousa

Antonio Dias de Figueira Costa Oliveira

João Bernardo de Sousa

João Carlos de Sousa

Antonio da Costa Couto Ten. e Lameira

Gaspar Ferreira San. Mourão

Francisco Antonio de Sousa de Camargo.

João Bernardino de Sousa

Christiano Maximino da Fonseca